

PAUTA

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 08.05.2023

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2023

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 03.05.2023, às 09h, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo n.º 27/2023**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá, que “*Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Elisamara da Silva Mencarelli*”, o qual, após redação final, será enviado à presidência para promulgação.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 10/2023**, subscrito pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Rodolfo Gonçalves Chaib, em resposta ao **Ofício 02/2023/CCLJRF**- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, prestando informações referentes ao Projeto de Lei nº 20/2023, que dispõe sobre a regularização da cessão dos servidores públicos municipais para a Superintendência Regional de Saúde.

- **Ofício 71/2023/SMSA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Saúde Túlio Lima da Silva, em resposta à **Indicação nº 234/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, no qual informa que o município está analisando a viabilidade de instalação de Posto móvel na comunidade rural Recanto dos Canarinhos e Condomínio Sítio do Pinhal, os quais tem como abrangência a comunidade rural dos Esteves, sendo atendidos no PSF desse local, e que o atendimento odontológico é feito na unidade de saúde dos Bárbaras.

- **Ofício subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à seguinte proposição:**

- **Ofício n.º 190/2023/CG/PMA**, em resposta ao **Requerimento nº 21/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, informando que o prédio da Praça da Estação está desocupado, sob os cuidados da Prefeitura e que ainda não foi viabilizada uma nova destinação para o local.

1.5 Leitura das Indicações de Vereadores:

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina):**

- **Indicação nº 336/2023.**

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de fazer um mutirão de limpeza em todos os bueiros e também colocar grade de proteção naqueles bueiros que não tem, no bairro Jardim Nova América e Jardim América 1,2 e 3.

- **Indicação nº 337/2023.**

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de passar a máquina na estrada da Cava (antiga estrada velha da Fama), começando no Jardim Aeroporto até no tratamento de água da Copasa da Fama.

- **Indicação nº 346/2023.**

Assunto: interceder junto ao setor competente para fazer a manutenção em todos os parquinhos infantis de ferro ou fazer a substituição daqueles que não tiver condições de serem reformados por parquinho de madeira, em todas as praças da nossa cidade.

- **Indicações de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho).**

- **Indicação nº 347/2023.**

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de colocação de uma passagem elevada para pedestres próximo a caixa d'água no bairro Vista Grande e próximo a Escola Estadual Dr. Napoleão Sales no

município de Alfenas.

- Indicações de autoria da Vereadora Kátia Goyatá:

- Indicação nº 339/2023.

Assunto: interceder junto à secretaria responsável para que seja feita a calçada através de parceria empresarial, em toda sua extensão, na área verde da Rua Américo Totti No mesmo trecho na Rua Américo Totti, em toda sua extensão, precisa de sinalização de trânsito separando a via que dá sentido à subida e descida de veículos.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga):

- Indicação nº 349/2023.

Assunto: realizar as seguintes melhorias no Bairro Jardim Primavera: I- Fazer uma limpeza geral (poda de mato e varrição) nos arredores das quadras e campos de futebol. II- Pintura das quadras. III- Instalação de cabine nos pontos de ônibus.

- Indicações de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto):

- Indicação nº 338/2023.

Assunto: e interceda junto à Secretaria do Meio Ambiente para ver a possibilidade de colocar uma lixeira no Bairro Santa Clara, na Avenida Jovino Fernandes Salles, nas proximidades do campo de futebol e próxima ao nº 3493.

- Indicação nº 340/2023.

Assunto: verificar a possibilidade de fazer uma limpeza e cercar um pequeno trecho de aproximadamente 15 metros, com mourão bem alto de madeira e arame farpado.

- Indicação nº 344/2023.

Assunto: instalar, se possível, 02 câmeras de vigilância giratórias na Praça Teresa de Carvalho, em frente à Paróquia Nossa Senhora da Aparecida.

- Indicações de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro:

- Indicação nº 348/2023.

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de realizar a limpeza do meio fio e calçada, no cruzamento entre a Rua Lima Barreto e Avenida Governador Valadares.

- Indicações de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula:

- Indicação nº 341/2023.

Assunto: providenciar junto ao setor responsável a revitalização e colocação de grades de proteção no bueiro localizado na Rua Umbelina da Silveira Pinto, próximo ao número 541, no Bairro Residencial Oliveira.

- Indicação nº 342/2023.

Assunto: providenciar junto ao setor responsável a colocação de bueiro em frente ao ponto de ônibus, na Rua José Resck, no Bairro Vista Grande ou em local próximo e mais indicado, de forma a propiciar o correto escoamento da água, tendo em vista que a ausência de bueiro na rua, atrelado ao fato de haver um buraco no asfalto, faz com que haja constantemente água acumulada. Indica ainda, que seja realizada reforma do parquinho infantil do bairro que está destruído.

- Indicação nº 345/2023.

Assunto: providenciar junto à Secretaria de Planejamento Estratégico a possibilidade de realização de um projeto de continuação da perimetral oeste com acesso a BR 369.

- Indicações de autoria conjunta da Vereadora Kátia Goyatá e Vereador Domingos dos Reis Monteiro:

- Indicação nº 343/2023.

Assunto: fazer cumprir a Lei Complementar 5.155/2022 no seu art. 7, inciso II que estabelece a proibição de brinquedos na Praça Getúlio Vargas e que seja também providenciada uma nova iluminação e paisagismo de acordo com as regras do tombamento.

1.6 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos.

2.1.1 De iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 19, de 2 de maio de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 24/2023 (nº do Legislativo)**, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”*. **Solicita tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, deliberação do plenário para dispensar os interstícios regimentais, colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela nesta Reunião Ordinária.**

- **Mensagem nº 20, de 2 de maio de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 22/2023 (nº do Legislativo)**, que *“Institui a gratificação pelo exercício das atividades de membro efetivo da Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Alfenas – COMDEC, altera a Lei Municipal nº 4.241, de 20 de dezembro de 201, e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 21, de 5 de maio de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 25/2023 (nº do Legislativo)**, que *“Revoga a Lei Municipal n. 4.974, de 13 de novembro de 2020, que disciplina a participação do Município de Alfenas no consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU e autoriza a adesão ao Protocolo de Intenções, ao contrato de consórcio público e ao estatuto do CIDERSU, instituindo o consórcio público como entidade autárquica interfederativa do Município e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 22, de 5 de maio de 2023**, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando - **Projeto de Lei nº 26/2023 (nº do Legislativo)**, com solicitação para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** que *“Autoriza repasse de contribuição ao Lar São Vicente de Paulo de Alfenas, e dá outras providências”*.

2.1.2 De iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, que *“Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Luciana Guimarães Lima dos Santos”*.

- **Projeto de Lei nº 23/2023**, de autoria conjunta das Vereadoras Teresa Suelene de Paula e Tani Rose Ribeiro, que *“Dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferenciais reservadas às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, sinalizadas com o símbolo mundial de conscientização do autismo no Município de Alfenas/MG”*.

2.2 Leitura de Pareceres:

2.2.2 Leitura do Parecer da Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da Mensagem nº 17, de 28 de abril de 2023, com tramitação em regime de urgência, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas – MG”*.

2.3 Discussão e votação de proposições:

2.3.1 Discussão e votação em Único Turno:

a) Emendas:

- **Emenda apresentada pela Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 21/2023:**

I – EMENDA MODIFICATIVA: o art. 18 da Lei Municipal nº 4.813, de 5 outubro de 2018, alterado pelo art. 1º do **Projeto de Lei nº 21/2023** passará a vigor com a seguinte redação:

“Art.1º Fica alterado o artigo 18 da Lei Municipal nº 4.813, de 5 outubro de 2018 que passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 18. O Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB será gerido pelo **Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico - CRESB.**” (NR)*

b) Projetos com tramitação em regime de urgência:

- **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da Mensagem nº 17, de 28 de abril de 2023, com tramitação em regime de urgência, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria, estrutura e define as competências do Comitê Regulador dos Serviços de Saneamento Básico – CRESB, e cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Alfenas – MG”.*

c) Requerimentos:

- **Requerimento nº 33/2023**, subscrito pela Vereadora Teresa Suelene de Paula. **Assunto:** informar a esta Casa Legislativa: 1) No Município de Alfenas estão sendo emitidas a Carteira de Identificação do Autismo, instituída pela Lei Municipal 4.868 de 19 de setembro de 2019? 2) Qual o setor responsável pela emissão? 3) Diante da determinação de que as carteiras deveriam ser enumeradas de modo a permitir a contagem das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município, queira informar quantas carteiras já foram emitidas após a publicação da Lei?

d) Moções:

- **Moção de Congratulações e Aplausos nº 19/2023**, subscrita pelo Presidente José Carlos de Moraes, à Sra. PETRA MUNHOZ LEITE ALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às entidades carentes do nosso município, principalmente ao Lar São Vicente de Paulo.

- **Moção de Congratulações e Aplausos nº 20/2023**, subscrita pelo Vereador Paulo Agenor Madeira ao Sr. VALDÉCIO FRANCISCO JOAQUIM, pelo belíssimo trabalho que vem desempenhando diante de sua função como Coordenador de Pavimentação Asfáltica em nosso município.

2.3.2 Discussão e votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 19/2023 (nº do Legislativo)**, encaminhado através da - Mensagem nº 14, de 12 de abril de 2023, que *“Autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas-CONSEPA, e dá outras providências”*, com as modificações introduzidas e aprovadas em primeiro turno através da - **Mensagem Modificativa nº 18, de 28 de abril de 2023**.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente Dia).